

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES – NBCASP –

CONFORME PORTARIA STN Nº 828, de 14/12/2011.

Ítem	Discriminação	Início	Conclusão
1	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.		
1.1	Créditos Tributários	Início	Conclusão
1.1.1	Levantamento pelo Jurídico da entidade, junto à legislação Tributária, em especial junto ao Código Tributário Municipal, identificando-se os tributos criados, com as respectivas bases de cálculos, alíquotas, como também as situações que venham a identificar e precisar o fato gerador, além de situações relacionadas ao lançamento dos tributos, notificações etc. possibilitando assim, o reconhecimento dos créditos tributários.	Abr/2012	Nov/2012
1.1.2	Averiguação pelo setor de tributação de que todos os tributos criados estão sendo devidamente lançados segundo as normas legais, assim como promovendo eventuais ajustes necessários, possibilitando assim não só o reconhecimento como a mensuração dos créditos tributários.	Mai/2012	Dez/2012
1.1.3	Elaboração de Relatórios mensais pelo Setor de Tributação, dos lançamentos realizados, encaminhando-os ao setor de Contabilidade para evidenciação dos créditos tributários, por competência.	Mai/2012	Dez/2012
1.1.4	Revisão geral do cadastro de contribuintes, promovendo-se a sua atualização, com a identificação daqueles que continuam ativos e daqueles inativos, apurando-se, conseqüentemente, eventuais lançamentos de créditos tidos como inconsistentes, elaborando-se relatório pormenorizado a esse respeito e encaminhando-o ao setor de Contabilidade para que possam ser promovidos aos devidos ajustes nos demonstrativos contábeis da entidade.	Mai/2012	Dez/2014
1.2	Para os Créditos não Tributários		
1.2.1	Adoção de Rotinas de informações entre os diversos setores, para que o setor de tributação possa efetivamente registrar os créditos não tributários, evidenciando, reconhecendo e mensurando os créditos.	Abr/2012	Dez/2012
1.2.2	Elaboração de relatórios mensais pelo setor de Tributação, dos registros de créditos realizados, e encaminhando-os ao setor de Contabilidade, para que possam assim ocorrer a evidenciação dos créditos não tributários, por competência	Abr/2012	Dez/2012
1.3	Para a Dívida Ativa		
1.3.1	Levantamento geral dos créditos inscritos em Dívida Ativa, pelo departamento de tributação confrontando-os com a revisão geral do cadastro de contribuintes, identificando-se eventuais créditos inscritos tidos por inconsistentes, ou mesmo ajustando os créditos a valor recuperável, ou ainda propondo o cancelamento dos créditos tidos como irre recuperáveis, promovendo-se assim a exata mensuração desses créditos por seu valor líquido de realização.	Mai/2012	Dez/2012
1.3.2	Elaboração de relatório pormenorizado do levantamento dos créditos inscritos em Dívida Ativa, conforme acima, encaminhando-o ao Setor de Contabilidade para promover os devidos ajustes, com acréscimos	Mai/2012	Mai/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ou reduções, nos créditos registrados nos demonstrativos contábeis, em especial no Balanço Patrimonial da entidade, havendo assim, a exata evidenciação dos créditos a receber por conta da dívida ativa.		
1.3.3	Adoção de Mecanismos que efetivamente possam identificar a liquidez e certeza dos créditos a serem inscritos em Dívida Ativa, em especial quanto aos créditos tributários, assim como que possam identificar o montante a ser considerado como ajuste de perdas da dívida ativa, promovendo-se, assim ao reconhecimento dos créditos a serem inscritos em Dívida Ativa.	Mai/2012	Mai/2013
1.3.4	Adoção de Mecanismos que possam promover mensalmente as atualizações monetárias, tais como multas, juros e atualização monetária, com os respectivos registros, dos créditos inscritos em Dívida Ativa, propiciando a exata mensuração desses créditos.	Mai/2012	Mai/2013
1.3.5	Elaboração de Relatórios mensais, pelo Departamento de tributação, dos registros de créditos realizados, assim como de atualizações, encaminhando-os ao setor de contabilidade, para que possa ocorrer a evidenciação desses créditos por competência.	Mai/2012	Mai/2013
2	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.		
2.1	Adoção de Rotinas de informações, entre os diversos Departamentos, para o reconhecimento e a mensuração das obrigações, inclusive provisões, no sentido de que o departamento de Contabilidade possa, efetivamente, registrar essas obrigações e provisões por competência, havendo, portanto, a exata evidenciação das mesmas.	Abr/2012	Dez/2012
2.2	Elaboração de relatórios mensais, pelos diversos Departamentos, identificando as obrigações assumidas, independentemente do empenho da despesa correspondente, e encaminhando-os ao Departamento de Contabilidade para que possa, assim, ocorrer a evidenciação dessas obrigações e provisões, por competência	Jan/2013	Dez/2013
3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis		
3.1	Instituição da Comissão e/ou comissões específicas, para promoção de levantamento geral dos bens móveis, Imóveis e Intangíveis da entidade.	Abr/2012	Out/2012
3.2	Confrontar os registros constantes no patrimônio da entidade com os registrados na contabilidade, sendo ao final desses trabalhos, elaborado relatório circunstanciado, com a identificação dos bens cadastrados, assim como aqueles não cadastrados, propondo-se o cadastramento respectivo e/ou baixa; e, inclusive, promovendo-se a reavaliação dos mesmos, a preço de mercado, ou a valor recuperável; promovendo-se assim, ao reconhecimento e mensuração deste ativo; e possibilitando ao Departamento de Contabilidade, a evidenciação desta parcela do patrimônio nas peças contábeis da entidade, em especial em seu Balanço Patrimonial.	Abr/2012	Dez/2012
3.3	Mensurar os Bens Intangíveis a partir da probabilidade de geração de benefícios econômicos futuro ou serviço potencial, verificando se o elemento atende aos critérios de reconhecimento.	Jan/2013	Dez/2013
4	Registro de Fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão		
4.1	Criar comissão para elaborar laudo de avaliação/reavaliação para os bens do ativo imobilizado	Abr/2012	Mai/2012
4.2	Adoção de procedimento específico, junto ao controle de patrimônio que vise à identificação e a avaliação de fenômenos que venham a	Mai/2012	Anual, a partir de então.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	afetar o patrimônio da entidade, principalmente daqueles independentemente da execução orçamentária.		
4.3	Adoção de rotinas e de procedimentos que possa avaliar com segurança eventuais situações de ajustes ao patrimônio da entidade, adequando-o ao seu justo valor, com a aplicação dos conceitos de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão dentre outros;	Mai/2012	Anual, a partir de então.
4.4	Elaboração de relatórios anuais, específicos pelo controle do patrimônio identificando os ajustes ao patrimônio, decorrentes dos fenômenos econômicos e encaminhando-os ao departamento de contabilidade para a evidenciação desses ajustes nas peças contábeis da entidade, assim como para que o balanço patrimonial venha a refletir o justo valor do seu patrimônio.	Dez/2012	Anual, a partir de então.
5	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.		
5.1	Instituição de Comissão específica, a ser composta por integrantes do departamento de engenharia, departamento de obras e serviços urbanos e departamento de patrimônio, visando a identificação e a avaliação dos ativos de infraestrutura; em especial dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto, sistemas de coleta e de destinação de lixo domiciliar, usina de reciclagem do lixo urbano, sistema de transporte urbano e outros, possibilitando o reconhecimento e a mensuração desses ativos	Jun/2012	Dez/2012
5.2	Elaboração de relatório pormenorizado dos bens de infraestrutura, contendo a descrição completa e detalhada de cada um deles, com as respectivas avaliações, encaminhando-o ao controle de patrimônio visando à formalização desse reconhecimento e mensuração desses ativos, com a realização dos registros respectivos no cadastro de bens da entidade.	Jan/2013	Dez/2013
5.3	Efetuar a Incorporação dos bens, tendo como base os valores despendidos para a sua construção, devidamente atualizados a valor justo, conforme laudo de avaliação.	Mar/2014	Dez/2014
5.4	Adoção de procedimento específico que possibilite o reconhecimento e a mensuração de futuros ativos de infraestrutura a serem incorporados ao patrimônio da entidade, assim como possibilite aos devidos ajustes face aos fenômenos econômicos que possam vir a afetá-los.	Jan/2013	Dez/2013
6	Implantação do Sistema de Custos		
6.1	Realização de estudos para averiguação de qual das técnicas de apuração de custos melhor se adapte às necessidades da entidade; assim identificar se a apuração desses custos incidirá sobre os programas de governo, com individualização das ações necessárias à sua realização, ou sobre cada uma das unidades administrativas da entidade; ou ainda se incidirá sobre os serviços públicos prestados à população; ou mesmo por centro de custos, apurando-se consequentemente, os custos incidentes sobre cada um dos produtos resultantes dos programas e das ações governamentais.	Jan/2013	Dez/2013
6.2	Articulação entre todos os departamentos, sob a supervisão de comissão específica a ser criada para este fim, visando estabelecer as informações necessárias à apuração de custos, assim como adotar mecanismos que possibilitem sua apuração de forma eficiente e eficaz.	Jan/2013	Dez/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6.3	Contratação ou desenvolvimento de sistema de informação no qual a informação de custos seja capturada.	Jun/2012	Dez/2013
7	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.		
7.1	Acompanhar o desenvolvimento do plano de contas a ser determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará	Abr/2012	Mensal
7.2	Criar Rotinas de integridade, de abertura e de encerramento de exercício, atendendo a nova rotina de registro contábil.	Jan/2013	Anual
7.3	Ajustar a Elaboração das demonstrações contábeis ao Padrão MCASP	Jan/2013	Dez/2014
8	Demais Aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.		
8.1	Aplicar as normas acima, no que couber, no Regime Próprio de Previdência Social, se houver no município.	Mai/2012	Dez/2013
8.2	Acompanhar as rotinas impostas pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como, pelo TCM-CE, referente aos aspectos de novas normas e adaptações contábeis.	Após Comunicado da STN e do TCM-CE	
8.3	Controle de Estoques/Almoxarifado independentemente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo.	Jan/2013	
9.	Outras Ações necessárias.		
9.1	Verificação da estrutura de informática nos setores, atualizando / adquirindo equipamentos.	Mai/2012	Jul/2012
9.2	Implantação de sistema informatizado de controle patrimonial para registro de todos os itens do imobilizado / intangível, substituindo controles manuais, que possua as funções de reavaliação / depreciação, e demais controles trazidos pelas NBCASP	Jul/2012	Dez/2012
9.3	Verificação da existência dos recursos humanos necessários para a implementação e manutenção do controle patrimonial e contábil.	Abr/2012	Mai/2012
9.4	Capacitação necessária para os servidores envolvidos no processo de controle patrimonial/Contábil/Tributário/ Administrativo e Financeiro.	Abr/2012	Dez/2014
9.5	Adequação das normas locais referentes à implantação do novo controle patrimonial	Jul/2012	Dez/2013

Prefeitura Municipal de Massapê - Ce, em 29 de Junho de 2012.



JOÃO PONTES MOTA
Prefeito Municipal